



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, COMUNICADOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**PROCESSO Nº. 022/2019
EDITAL Nº. 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração **DIDEROT CAMARGO NETTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade, RG. sob n.º 32.990.425-5 SSP/SP e CPF/MF 22056005832, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS E PROPOGANDAS LTDA EPP**, TELEFONE (11) 3721-0700, e-mail: celso@phabrica.com.br, celsokishi@uol.com.br, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.662.315/000102**, com endereço na Rua Dias Vieira, 132, Vila Sonia, São Paulo, doravante denominado Contratado, representado neste ato por **CELSO KISHIMOTO**, portador da carteira de identidade nº 14.684.207, CPF nº 046.520.648-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo aditivo a Contratação de empresa especializada para publicações de editais, comunicados e demais atos oficiais, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57 Inc. IV da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 07/03/2019, visando à termo aditivo a Contratação de empresa especializada para publicações de editais, comunicados e demais atos oficiais, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inc. IV da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR CM/COL	VALOR TOTAL
1	CM/COL	1000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, COMUNICADOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	R\$ 30,19	R\$ 30.190,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.02.01 **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS**
3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
04.122.0009.2009.0000 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de 07/03/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor estimado global deste contrato é de **R\$ 30.190,00 (trinta mil cento e noventa reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 05 de março de 2020.

Diderot Camargo Netto
Secretário Municipal de Administração

PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS E PROPOGANDAS LTDA EPP
CELSO KISHIMOTO